



O princípio da legalidade no artigo 5º inciso II da Constituição Federal

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Alexsia Oliveira Rodrigues

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A sujeição do próprio Estado a lei escrita foi resultado de enorme processo evolutivo. Pois a princípio o próprio poder Estatal detinha sobre si amplos poderes, as consequências disso foram os enormes abusos frente aos direitos fundamentais. Hoje com o princípio da legalidade, não mais o estado é sujeito a suas próprias liberalidades, deve ele antes de mais nada, se sujeitar a própria soberania popular, manifestada na forma da lei. A relevância desse trabalho é evidenciar de forma expositiva os efeitos benéficos do princípio da legalidade, e seu poder de limitação estatal.

Objetivo

Tecer estudo e análise dedutiva, a fim de se averiguar os benefícios sociais da adoção do princípio da legalidade. Alinhado ao objetivo de garantir justiça e igualdade perante a lei.

Material e Métodos

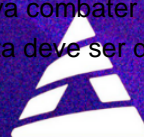
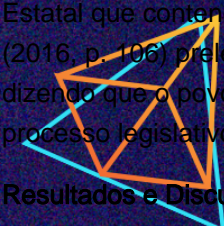
Empregada foi a aplicação de ampla pesquisa doutrinária sobre a disciplina, estudo de legislação, e pesquisa em literatura de caráter variado, porém com pertinência temática. O método utilizado foi o histórico analítico, e o dedutivo, para obter o melhor êxito e aproveitamento sobre o assunto. (CF art. 5.º, II.) Segundo Souza (2003, p. 279) trata-se de "Princípio de ordem Constitucional, segundo o qual "Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei" (art.5º, II- CF). De modo prático é a própria lei Estatal que contendo ordem de comando obrigatório delimita o próprio poder Público. Moraes (2016, p. 106) preleciona que esse princípio objetiva combater o poder injusto do Estado, dizendo que o povo só está obrigado pela lei, e esta deve ser devidamente elaborada pelo processo legislativo constitucional.

Resultados e Discussão

Aplicação em Diferentes Ramos do Direito Análise da aplicação do princípio da legalidade em diversos ramos do direito, como direito penal, direito administrativo, direito tributário,



3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Ananguera



entre outros, destacando como esse princípio é interpretado e aplicado em cada contexto. No Direito Penal o resultado que o princípio da legalidade no direito penal implica que ninguém pode ser punido por um ato que não esteja previamente definido como crime em lei. Discussão é que isso significa que a aplicação deste princípio garante a proteção dos direitos individuais dos cidadãos contra a punição arbitrária do Estado. No entanto, pode gerar debates sobre a interpretação estrita das leis penais e sua adequação aos princípios de justiça e proporcionalidade. A discussão é que isso protege os contribuintes contra a arbitrariedade fiscal do Estado, assegurando que os tributos sejam cobrados de acordo com a legislação vigente. A aplicação do princípio da legalidade em diferentes ramos do direito.

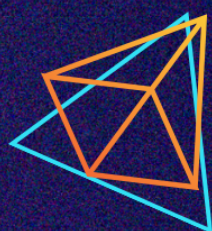
Conclusão

Portanto fica evidente que o princípio da legalidade é um avanço jurídico, no sentido de que contribui e muito para a manutenção de direitos fundamentais. Ainda hoje não existe meio de controle do poder público mais eficaz do que a lei. A adesão e incorporação desse princípio na Constituição Federal, objetiva não somente o controle Estatal, mas também dar ciência a toda população dos limites legais a respeito do que é permitido e do que é proibido, de modo que tal conhecimento possibilita também a certeza de poder procurar tutela jurisdicional quando do acometimento.

Referências

- BAHIA, F. Direito constitucional: coleção descomplicando. 3.ed. Pernambuco: Armador, 2017.
BARCELLOS, A. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
MORAIS, A. Direito constitucional, 32. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

3^A MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera